ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA - FPSMT

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N° 02/2017

Às 13h do dia 05 de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões do Setor Jurídico, os servidores signatários desta ata, que conforme a Lei Municipal n° 4.350/2014 e a Portaria Municipal nº 7.944/2015 integram o Conselho de Administração do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia. No decorrer da sessão foi tratada a seguinte pauta: 1) A conselheira Denise fez a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada. 2) O conselheiro Daniel apresentou a demanda do executivo, que se refere ao pagamento de médico auditor pelo RPPS. Após deliberação, os integrantes presentes aprovam o pagamento do referido médico com recursos do RPPS. 3) O Conselho aprovou ainda o aumento da gratificação mensal equivalente a FG4, pago ao Gestor de Financeiro do comitê de investimentos. A próxima reunião será no dia de 18 de maio de 2017, às 17h. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Conselheiro:	**Assinatura:**
Daniel Laércio Bellin	
Rudimar Bunecker	
Fernanda B. Dahmer Sanders	
Lisângela Bagatini	AUSENTE
Denise Goldmeier Mattes	
Michele Griesang	
Mirian F. D. Strate	AUSENTE